



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 002562

DESPACHO

Ribeirão Preto, 07 MAIO 2019.....

Presidenta

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE COZINHEIROS E COZINHEIRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS AFASTADOS ATUALMENTE

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Considerando a eficiência, colocada no artigo 37, caput, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

Considerando o direito ao devido acesso à informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Considerando a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Considerando o papel essencial dos cozinheiros e cozinheiras na aprendizagem dos alunos da Rede Municipal.

Considerando as denúncias de munícipes sobre a existência de um déficit na quantidade de cozinheiros e cozinheiras na Rede,

Desta feita, apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em complemento ao Requerimento nº 2.106/2019, que esclareça os seguintes pontos:

1. A quantidade de cozinheiros(as) afastados(as) nas escolas municipais de Ribeirão Preto.
2. Explícite a quantidade de cozinheiras (os) afastadas (os), escola por escola.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2019.



Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2